

## **L E I N° 1.778/17**

*A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA VEREADOR VILAS BOAS, PASSA A DENOMINAR-SE "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CRISTINA TAVIAN".*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*F A Z S A B E R,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Vereador Vilas Boas, passa a denominar-se-á **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA CRISTINA TAVIAN**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (17.10.2017).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito